



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 121/2010

Autoriza a criação do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº PPGCA-010/2010, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/07 de 08/6/2007, do Conselho Nacional de Educação, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação

Art. 1º Fica autorizada a criação do Mestrado Acadêmico em **Ciências Ambientais** com a duração de 600 (seiscentas) horas, proposto pelo Departamento de Ciências Agrárias, com objetivos específicos de:

I - conferir o grau de Mestre em Ciências na área de Ciências Ambientais;

II- capacitar pesquisadores, docentes e profissionais de nível superior na área de Ciências Ambientais.

Art. 2º A estrutura do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais compreende uma área de concentração: Ciências Ambientais, e uma Linha de Pesquisa: Composição e Processos Estruturantes de Bacias Hidrográficas, contendo as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H
ACAO-1	Fundamentos das Ciências Ambientais	2	30
ACAO-2	Fundamentos Teóricos e Epistemológicos da Sustentabilidade	2	30
ACAO-4	Bacia Hidrográfica, Meio Ambiente e Sociedade	4	60
ACAO-4	Metodologia Científica	4	60
ACAO-5	Seminários Integradores de Pesquisa	4	60

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H
ACAE-1	Hidrologia Ambiental	4	60
ACAE-2	Manejo e Restauração do Solo e da Vegetação	4	60
ACAE-4	Estudo e Análises de Processos Ambientais	4	60



UNITAU

ACAE-4	Urbanização e Bacias Hidrográficas	4	60
ACAE-5	Fatores Patogênicos e Saúde Ambiental	4	60
ACAE-6	Monitoramento, Construção de Cenários e Indicadores Sócio Ambientais	4	60

ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H
ACADI	Elaboração da Dissertação de Mestrado	12	180

Art. 3º O Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais terá a duração mínima de 01 (hum) ano e máxima de 02 (dois) anos, compreendendo a integralização dos créditos exigidos, a aprovação no Exame Geral de Qualificação, a Elaboração da Dissertação e a entrega da Dissertação Definitiva.

§ 1º A carga horária exigida para o Curso de Mestrado Acadêmico será de 600 (seiscentas) horas aula, correspondente a 40 (quarenta) créditos, sendo 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula em disciplinas, correspondente a 28 (vinte e oito) créditos e 180 (cento e oitenta) horas/aula, correspondente a 12 (doze) créditos para a Elaboração e Defesa da Dissertação.

§ 2º Os créditos em disciplinas exigidos para o Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais deverão contemplar 05 (cinco) disciplinas obrigatórias (16 créditos) e, no mínimo, 03 (três) disciplinas eletivas (12 créditos).

Art. 4º A frequência será igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina.

Art. 5º Ficam aprovadas, para o presente Curso, as normas regulamentares, as disciplinas, as ementas e a carga horária constante no respectivo processo.

Art. 6º O Corpo Docente responsável pelas disciplinas do presente Curso de Mestrado Acadêmico será composto por professores com, no mínimo, o título de Doutor.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Curso, deverão ser previstas em planilha de custo específica e atualizada à época da execução do Curso.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação em Ciências Ambientais (CPG-CA) e submetidos à homologação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de junho de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de junho de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA